

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PRESIDÊNCIA



## PORTARIA N° 158/2024

"Dispõe sobre cessão de empregada pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão da empregada pública, concursada como recepcionista;

**Considerando** a aprovação da cessão da empregada na 56ª Assembleia Ordinária do Conselho Curador.

## RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER a empregada pública JANETE SOARES DE OLIVEIRA, titular do cargo de recepcionista, matrícula 66062-0 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no Gabinete do Secretário, sem prejuízo dos vencimentos.

Artigo 2º- A cessão perdurará até 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2024.

São Sebastião, 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra